



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 1034/2023

Altera a Portaria TRE/CE n.º 247/2022, que designa representantes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral – LIODS-JE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n° 2023.0.000016250-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 247, de 7 de março de 2022, incluindo os servidores Lauro Salmito Pinheiro, Flávia Ellery Monteiro Pessoa e Daniel Moura de Araujo, como representantes do TRE/CE no Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral – LIODS-JE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 11/09/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0351465&crc=27166851, informando, caso não preenchido, o código verificador **0351465** e o código CRC **27166851**.